

LEI Nº 2848/84  
de 05 de julho de 1984

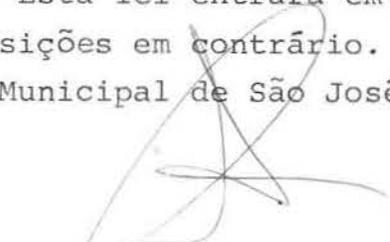
Declara de utilidade pública o  
Centro de Amigos da Natureza -  
CAMIN.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
quinte lei:

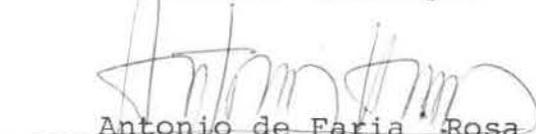
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública  
o Centro de Amigos da Natureza - CAMIN, entidade civil, sem fins lucrati-  
vos com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de julho de 1984.

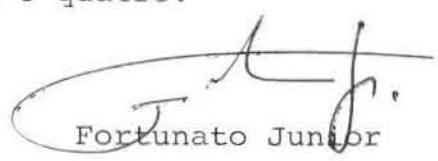
  
Robson Marinho

Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de  
julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Junior

Setor de Formalização de Atos.